

COMUNICADO N.º 14/2022 - DRG/SJC/IFSP

Assunto: Movimentação de bens patrimoniais

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, COMUNICA:

Considerando o início das atividades da Comissão de Inventário Anual de Bens, conforme Portaria nº 127/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 23 de agosto de 2022, e Portaria nº 147/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 12 de setembro de 2022, a partir desta data:

Fica DESAUTORIZADA a movimentação de bens patrimoniais do Câmpus São José dos Campos até 31 de dezembro de 2022, prazo previsto para o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Entende-se por movimentação de bens patrimoniais a retirada de um bem de seu local de origem, considerando todo e qualquer ambiente dentro do câmpus, como salas de aula, salas dos setores administrativos, laboratórios, etc.

Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato através do e-mail inventario.sjc@ifsp.edu.br.

Câmpus São José dos Campos/SP, 12 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 12/09/2022 17:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414764

Código de Autenticação: 90c67c3f42



COMUNICADO N.º 14/2022 - DRG/SJC/IFSP